



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

ACRESCENTA O PARÁGRAFO 3º AO ARTIGO 68 DA RESOLUÇÃO Nº 187/2002 QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.”.

Artigo 1º – Fica o artigo 68 da Resolução nº 187/2002 acrescido do §3º, com a seguinte redação:

§3º – Fica proibido atender, realizar chamadas ou utilização de aplicativos de mensagens de aparelho celular ou por qualquer outro equipamento de comunicação móvel no Plenário da Câmara Municipal durante a ocorrência de reuniões plenárias, devendo tais aparelhos permanecerem desligados ou no modo silencioso.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 2025.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

Vereador



JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa a proibição durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes ou outros eventos convocados pelos poderes Legislativo e Executivo.

O intuito maior é combater o desrespeito e a falta de limite do uso, o que, prejudica o bom andamento dos trabalhos do Parlamento e que caso precise atender, a pessoa deve se ausentar do local.

Com esta Resolução, inclusive os munícipes que estiverem no Plenário Osmar Benardino Luciano acompanhando as sessões, também não poderão atender no local o aparelho de telefone, podendo o Presidente da Câmara solicitar ao usuário a retirada do plenário.

Diante disso, visando um melhor aproveitamento dos trabalhos legislativos, com maior respeito e atenção dos presentes, é que apresento este Projeto de Resolução, pedindo o voto favorável dos Nobres pares.

Barra Bonita, em 10 de janeiro de 2025.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SG7MSBBV83T10K00>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SG7M-SBBV-83T1-0K00